

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARANÁ****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATADA: Joslin e Cia Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de desenvolvimento de projeto hidráulico, compatibilização de projetos, elaboração de memorial descritivo e orçamento detalhado das obras de adaptação da Inspeção de Ponta Grossa/PR. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.100,00. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93. Vigência: jan/2008 a mar/2008.

CONTRATADA: Vida Emergências Médicas Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Medicina de emergência e resgate. VALOR MENSAL: R\$ 369,00. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

CONTRATADA: Kami & Gomes Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de estacionamento e guarda de veículos na cidade de Londrina-Pr. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93. VALOR MENSAL: R\$ 140,00. Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008.

CONTRATADA: Andrade & Boldrini Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de ar condicionado na cidade de Pato Branco-Pr. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93. VALOR MENSAL: R\$ 190,00. Vigência: 02/01/2008 a 31/12/2008.

CONTRATADA: Preâmbulo Informática Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico no Sistema C/P-C/S. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93. VALOR MENSAL: R\$ 288,00. Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2008**

O CREA-SC torna público, para o conhecimento dos interessados, que em Ato Público será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, des-

tinada à contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes, filtros de óleo lubrificante e filtros de ar, tal qual esmiuçado no Edital respectivo. A abertura da Sessão Pública, com o recebimento dos envelopes com propostas de preços e documentos de habilitação será no dia 20/02/08, às 14:00 horas, na Sede do CREA-SC, situada na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2125, Itacorubi, Florianópolis/SC. Informações sobre o Edital poderão ser obtidas no endereço acima, no horário comercial, pelo telefone (48) 3331-2079 ou pelo site: www.crea-sc.org.br.

ALEXANDRE TIETZ LAIBIDA  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

2.º Termo Aditivo: Processo DL 185/07. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31 de janeiro de 2008. Contratada: BWS/Plena Comunicação. Data da Assinatura: 02/01/2008.

1.º Termo Aditivo: Processo TP 01/06. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Contratada: CPC Centro de Processamento Contábil Ltda. Data da Assinatura: 02/01/2008.

5.º Termo Aditivo: Processo CVT 07/02. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Contratada: Buchabqui e Pinheiro Machado S/C. Data da Assinatura: 02/01/2008.

3.º Termo Aditivo: Processo CVT 09/05. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Contratada: W/Comm Comunicação Ltda. Data da Assinatura: 02/01/2008.

2.º Termo Aditivo: Processo CVT 10/05. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Contratada: Race Assessoria Ltda Me. Data da Assinatura: 02/01/2008.

5.º Termo Aditivo: Processo: PR 07/03. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Contratada: Advance Elevadores Ltda ME. Data da Assinatura: 02/01/2008.

4.º Termo Aditivo: Processo PR 12/03. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Contratada: Advance Elevadores Ltda ME. Data da Assinatura: 02/01/2008.

4.º Termo Aditivo: Processo PR 13/03. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Contratada: Performance Trabalho Temporário Ltda. Data da Assinatura: 02/01/2008.

2.º Termo Aditivo: Processo PR 04/06. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Contratada: Aline de Abreu Andreoli. Data da Assinatura: 02/01/2008.

2.º Termo Aditivo: Processo PR 07/06. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Contratada: Soemba Comércio e Serviço em Equipamentos de Escritório Ltda. Data da Assinatura: 02/01/2008.

2.º Termo Aditivo: Processo PR 08/06. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Contratada: MS Express Serviços de Táxi Aéreo Ltda. Data da Assinatura: 02/01/2008.

2.º Termo Aditivo: Processo PR 12/06 - ITEM 2. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Contratada: Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda. Data da Assinatura: 02/01/2008.

2.º Termo Aditivo: Processo PR 14/06. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Contratada: Brasil Telecom S.A. Data da Assinatura: 02/01/2008.

2.º Termo Aditivo: Processo PR 16/06. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Contratada: Empresa de Vigilância Noroeste Ltda. Data da Assinatura: 02/01/2008.

1.º Termo Aditivo: Processo PR 17/06. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Contratada: Stampa Comunicação Gráfica Ltda. Data da Assinatura: 02/01/2008.

1.º Termo Aditivo: Processo PR 18/06. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Contratada: Tele Táxi Cidade Ltda. Data da Assinatura: 02/01/2008.

1.º Termo Aditivo: Processo PR 19/06. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Contratada: Ortur Agência de Viagens e Turismo Ltda. Data da Assinatura: 02/01/2008.

1.º Termo Aditivo: Processo PR 20/06. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. Contratada: Cafemak Comércio e Locação de Máquinas Ltda. Data da Assinatura: 02/01/2008.

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 1ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas - 1ª Região, CNPJ nº 00.581.009/0001-33. Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0007-07. Objeto: comercialização, em âmbito nacional, pela ECT de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais. Valor Estimado (anual): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Elemento de Despesa: 3.1.32.52 - Serviços Postais e Telégrafos. Dispositivo Legal: Lei Nº 8.666/93, artigo 24, inciso VIII. Vigência: 30/1/2008 a 29/01/2009.

**Ineditoriais****INSTITUTO PARA ACOMPANHAMENTO DA PUBLICIDADE - IAP**

CNPJ 01.894.325/0001-28

Relatório da Diretoria: Submetemos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária dos associados do IAP as demonstrações contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2007 expressos em reais.		Brasília, 05 de janeiro de 2008		A Diretoria
<b>Balanco Patrimonial</b>		<b>Demonstrações das Receitas e Despesas e do Superávit (Déficit)</b>		
Ativo	2007	2006	2007	2006
Caixa e Bancos	147.757	143.561	Receitas	1.040.922
Contas a Receber	18.471	30.121	Contribuições Associativas	1.074.139
Total do Circulante	166.228	173.684	Despesas	(915.529)
Imobilizado	-	193	Desp.c/Serv.Terc. Contratados	(97.536)
Total Ativo	166.228	173.877	Desp.c/Instal./Manut.	(4.383)
			Desp.c/Viagem	(20.510)
			Desp. Administrativas	(193)
			Depreciações	(5.681)
			Recursos (Despesas) Financeiras	(1.043.832)
			(Déficit)/Superávit do Exercício	(2.910)
				(424)
			<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Social</b>	
			2007	2006
			Saldo Inicial	120.183
			Superávit do Exercício	(2.910)
			Déficit do Exercício	(424)
			Saldo Final	117.273
				120.183
<b>Notas Explicativas</b>		8. Patrimônio Social: O patrimônio social é constituído pela dotação inicial mais os superávits (déficits) acumulados desde a fundação do Instituto. Conforme previsto no estatuto, no caso de dissolução do Instituto a destinação dos bens e haveres será decidida pela Assembleia Geral. 9. Despesas com Serviços de Terceiros Contratados		
1. Contexto Operacional: O IAP - Instituto para Acompanhamento da Publicidade é uma associação civil de âmbito nacional, sem fins lucrativos, constituída pelas agências signatárias de sua ata de constituição e de outras que venham a ser admitidas, desde que exerçam atividades relacionadas com os objetivos sociais da Entidade. Em 22 de março de 2000, foi assinado o convênio de nº 1/2000 com a Secretaria de Comunicação de Governo para o desenvolvimento, a implantação e o preparo de relatórios, a realização de estudos e análises e o processamento de dados referente às veiculações publicitárias do Poder Executivo Federal. Em 22 de outubro de 2003, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica entre a União, por intermédio da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República - SECOP/PR, e o IAP - Instituto para Acompanhamento da Publicidade, que foi prorrogado pelo quarto ano, até 22 de outubro de 2008, conforme DOU - Diário Oficial da União, seção nº 3, de 15 de outubro de 2007. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e considerando a Norma Brasileira de Contabilidade NBC-T nº 10 - 19, aprovada pela Resolução nº 877, de 18 de abril de 2006, do CPC - Conselho Federal de Contabilidade. 3. Principais Práticas Contábeis: Contas a receber: Contribuições associativas: São contribuições mensais calculadas com base no orçamento de gastos do Instituto e rateadas proporcionalmente aos associados de acordo com o faturamento destes as entidades.		10. Isenção Tributária: O Instituto, por ser uma entidade civil sem fins lucrativos, presume isenção tributária nos termos da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. A referida isenção é objeto de fiscalização periódica pelas autoridades competentes e pode ser revogada. Caso isso ocorra, os tributos podem ser exigidos prospectivamente ou retrospectivamente, dependendo das circunstâncias específicas que derem origem à revogação. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto de que a isenção tributária será mantida. 11. Mudança de Prática Estatutária: O Instituto, até o mês de abril de 2002, remunerava seus diretores de acordo com o artigo 25º do estatuto social de 12 de maio de 1997. Em 05 de abril de 2002, foi redigido um novo estatuto abolido esse artigo, o que fez com que, a partir de maio de 2002, os diretores não fossem mais remunerados. Caso ocorra a perda da isenção, os tributos a serem contabilizados e pagos não foram mensurados pela entidade.		
Diretor Presidente: Ricardo Augusto Alonso		Secretário do Conselho: Otto de Barros Vidal Jr.		
Parecer dos Auditores Independentes		Contador: Elcio Elter Binatti - CRC SP 130346-0-S-DF		
Aos Administradores do Instituto para Acompanhamento da Publicidade - IAP		correspondentes aos exercícios findos nasquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Conforme nos termos dos artigos nºs 10 e 11, a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, em seu artigo 15, estabelece que a manutenção da isenção de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro está condicionada a não remuneração de seus dirigentes por qualquer forma pelos serviços prestados. Até abril de 2002, o Instituto remunerava seus diretores de acordo com o artigo 25º do estatuto social de 12 de maio de 1997. Caso ocorra a perda da isenção, os tributos a serem contabilizados e pagos não são mensurados pelo Instituto.		
São Paulo - SP		São Paulo, 05 de janeiro de 2008.		
1. Examinamos o balanço patrimonial do Instituto para Acompanhamento da Publicidade - IAP em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e das respectivas demonstrações dos déficits, das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos nasquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossa exames foram conduzidos de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores		BDO Trevisan Auditores Independentes Mauro de Almeida Ambrósio - Sócio-contador CRC:2SP013439-0-5		